



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.233/2018.

Altera a composição dos seus Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário para os anos de 2018 a 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinando com a Lei nº 795/2007, Lei 836/2009 e a Portaria nº 430/2008, Portaria 481/2013 e Lei Federal nº 11.494/2007 que cria o referido Conselho,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam alterados os membros representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário, para atuarem até o ano de 2020:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Lívia da Silva Peres Barros

Suplente: Jaqueline Cabrera Vargas

Representantes da Secretaria Municipal de educação

Titular: Robson Corrêa de Barros (1º Secretário)

Suplente: Eliane Henrique do Amaral

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Magda Xavier Chalega (Presidente do FUNDEB)

Suplente: Anailza das Graças Vilagra Correa Pereira

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Waltencyr Teixeira de Carvalho (Vice-Presidente do FUNDEB)

Suplente: Elizandra Mendes Nepomuceno

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Gisele Ayala

Suplente: Silviane Choré



A.G.M.
Ladário-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ademilson Peres de Barros

Suplente: Flávia Rondon Vernochi

Representantes dos Estudantes da Educação Pública

Titular: Amélia de Oliveira Silva Fernandes

Suplente: João Batista de Araújo

Titular: Marilene dos Santos Vilalva

Representante do Conselho Tutelar do Direito das Crianças e do Adolescente

Titular: Manoel José Gonçalves

Suplente: Juciara Dolores Arruda Duarte

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Raimundo Pinheiro Santos Neto (2º Secretário)

Suplente: Thaís Xavier Chalega

Artigo 2º. As funções dos membros do Conselho, titulares e suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direito contra o município, sendo considerados como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto 3.547/2017 de 09 de agosto de 2017.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário, em 27 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

A.G.M.
Ladário-MS